



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 723 /2018

[Handwritten signature and stamp]
04/10/2018

INDICO ao prefeito municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência adotar as medidas necessárias objetivando a ***implantação de mão dupla na Avenida São Paulo e proibição de estacionamento em ambos os lados da referida via, no bairro Jardim Armênia de Mogi das Cruzes.***

Isso porque, de acordo com comerciantes e moradores da Rua e entorno, o trânsito de veículos atualmente é feito em mão única, alterando apenas naquele referido trecho a mão de toda via. A trecho indicado se dá no trecho entre os números 494 e 582.

Observamos, outrossim, que tal alteração se faz necessária, considerando que os carros se deviam pelas ruas adjacentes, o que dificulta o acesso dos moradores às garagens de suas residências.

Por estas razões, apresento a presente propositura, certo de contar com a atenção de Vossa Excelência e das equipes pertinentes.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, 29 de agosto de 2018.

[Handwritten signature]
MARCOS FURLAN
Vereador – DEM

IND. N° 723/18

